



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 11/04/2023

## PORTARIA 27/2023

*Valéria Coutinho Ferreira*  
Secretaria de Governo

O Prefeito Municipal de Paula Cândido –MG, no uso de suas atribuições legais,

### *RESOLVE:*

**Art. 1º.** Estabelecer o horário de funcionamento das repartições públicas administrativas da Prefeitura, de 08 (oito) horas diárias.

§ 1º O horário de expediente será de 8 (oito) às 11 (onze), 12:30 (doze e trinta) a 16:30 (dezesseis e trinta) horas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 11 de abril de 2023.

**DANIEL GOMES CALIXTO**  
PREFEITO MUNICIPAL